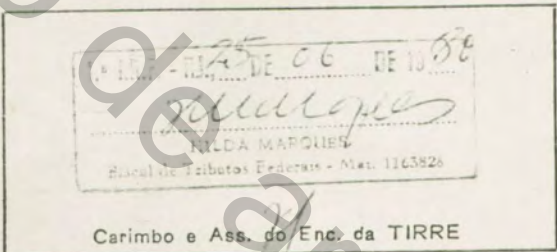
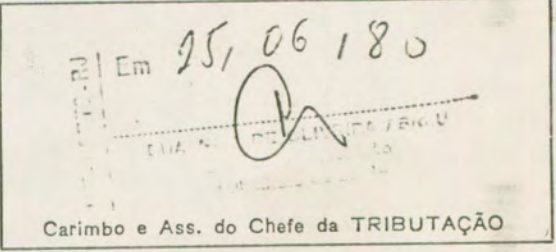
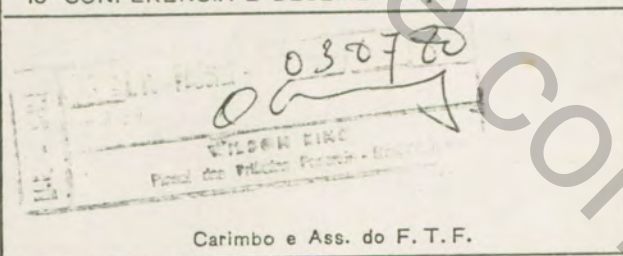


| | | |
|---|--|---|
| MINISTÉRIO DA FAZENDA - 1.ª I. R. F. | Nº de Ordem | GUIA DE LIVRE TRÂNSITO ADUANEIRO |
| | 002703 | |
| 08 DADOS GERAIS | | |
| (01) Cofre de Carga Número IKKU-306079/6 | (02) Proprietário LINEAS EUROFLOT S/A AGENTE: TRANSATLÁTICA DE AFRETA- MENTOS E AGENCIAMENTOS LTDA. | |
| (03) Nome da Embarcação SONIA"S | | |
| (04) Nacionalidade ESPANHOLA | (05) Data da Entrada 11 / 06 / 19 80 | |
| 09 DECLARAÇÃO | | |
| <p>Declaro que a presente Guia de Livre Trânsito Aduaneiro foi emitida com validade de 180 dias, a contar da data da conferência do cofre de carga acima referido, podendo o mesmo, dentro do prazo em questão, transitar por qualquer ponto do Território Nacional, desde que devidamente desembaraçado (Quadro 10).</p> | | |
|  <p>Carimbo e Ass. do Enc. da TIRRE</p> | |  <p>Carimbo e Ass. do Chefe da TRIBUTAÇÃO</p> |
| 10 CONFERÊNCIA E DESEMBARÇO | | ATENÇÃO |
|  <p>Carimbo e Ass. do F. T. F.</p> | | <p>Após o embarque do cofre de carga, devolver esta Guia a Repartição Fiscal de entrada. (1.ª Inspetoria da Receita Federal - RJ)</p> |
| 11 EMBARQUE PARA O EXTERIOR | | |
| (01) Navio | (04) Guia de Exportação Número | |
| (02) Nacionalidade | (05) Identifiquei e Assisti | |
| (03) Data / / 19 | Carimbo e Ass. do F. T. F. | |

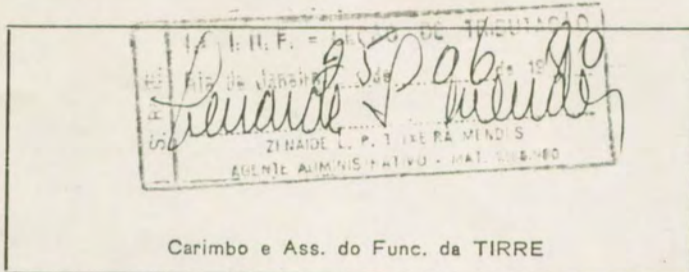
DESP. 03-A

PARTE "B"

SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO — TIRRE

A presente guia é válida somente para o cofre de carga, não se referindo a mercadoria nele contida.

Fiz as devidas anotações na ficha.



SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - GRUPO ACOMP., REMOÇÃO E TRÂNSITO

Designo o F. T. F. *D. P. S.*

Mat. N.º *1239381*

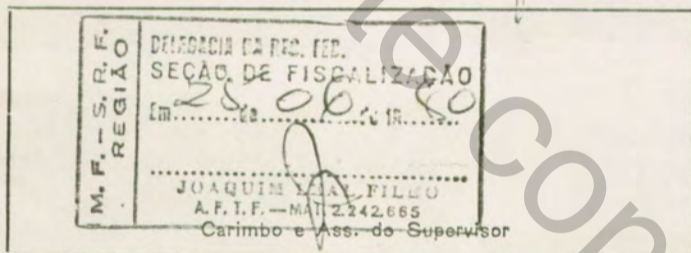
para

IDENTIFICAR - E
DAR SAÍDA.

carga

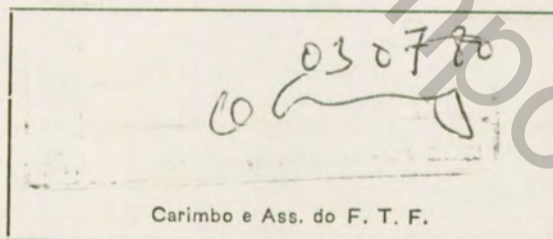
(vazio ou cheio)

cheio, desde que sacado



GRUPO ACOMP., REMOÇÃO E TRÂNSITO - F. T. F. DESIGNADO

IDENTIFIQUEI - E
DEI SAÍDA.



PARTE "B"